



PORTARIA Nº 015/2018

A SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB Zona da Mata, Sra. Tânia Maria Duarte, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando que a maioria dos municípios consorciados decretaram recesso no final do ano, não havendo demanda de funcionamento do escritório do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PONTO FACULTATIVO aos funcionários do Consórcio nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa MG, 19 de dezembro de 2018.

Tânia Maria Duarte
Superintendente